13-11-2019

Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº **0084.10.192274**

APÓLICE

Tomador do Seguro 0 1 2 9 6 8 1 0 5 7

ENG. LUIS MIGUEL SILVA CORREIA
CIRCULAR INTERIOR DE BRAGANÇA 274 1 DT
5300 - 244 BRAGANÇA

Nº de Identificação Fiscal: 222224720

Data de Efeito:	12-11-2019 a 11-11-2020
Duração:	Um Ano e Seguintes
Venc. Anual:	11-11
Pagamento:	Anual
Prémio(*):	€ 344.03
Mediador:	PINTO & RODRIGUES MEDIAÇÃO SEGUROS

Condições Especiais / Clausulas Particulares

(*) Valor Anual não incluindo os encargos da apólice.

Contrato efectuado ao abrigo do Protocolo Ordem dos Engenheiros.

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUÍDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS E PELAS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES E DEMAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE LHE SERVIU DE BASE.

Modalidade:	RC Profissional / Exploração
Actividade:	Eng. Mecânica
Local do Risco:	PORTUGAL
	00000003 PORTUGAL CONTINENTAL E ILHAS

Coberturas Contratadas	Capital Seguro	Sub-Limite Capital Seguro	Franquia
Resp.Civil Exploração	€ 300.000,00		Tipo 91
Resp.Civil Profissional	€ 300.000,00		Tipo 91

SÃO APLICÁVEIS AS SEGUINTES FRANQUIAS IDENTIFICADAS ACIMA:
Tipo 91 - Esta(s) cobertura(s) fica(m) sujeita(s) a uma franquia de € 10.000,00. A franquia não será aplicada quando o seguro funcionar por insuficiência de capital do Seguro de Grupo Fechado de Responsabilidade Civil Profissional contratado pela Ordem dos Engenheiros.

Nos termos do protocolo celebrado entre a Ageas Portugal e a Ordem dos Engenheiros, as garantias deste contrato têm eficácia depois de esgotado o capital garantido pelo Seguro de Grupo Fechado de Responsabilidade Civil Profissional contratado pela Ordem dos Engenheiros.

ÂMBITO TERRITORIAL:
Resp. Civil Exploração: Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
Restantes Garantias:Todo o Mundo, exceto EUA e Canadá.
Em todos os sinistros será sempre deduzida à indemnização que couber à Ageas Portugal pagar, uma franquia correspondente a 10% dos prejuízos indemnizáveis, no máximo de 20.000€

Resolução Extrajudicial de Litígios: Sem prejuízo do disposto na legislação, nos estatutos e nos regulamentos da Entidade, em caso de litígio de consumo, nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de Setembro, o consumidor pode recorrer à entidade de Resolução Alternativa de Litígios especializada para o sector segurador CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem, com sede em Lisboa, Tel. 213 827 708, E-mail: geral@cimpas.pt, site: www.cimpas.pt

Alerta-se que, nos termos do regime legal, a cobertura do risco e produção de efeitos do contrato de seguro depende do pagamento prévio do prémio. A falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fração deste, na data do vencimento, determina a resolução automática do contrato a partir da data da sua celebração.

RC_CP_v05

13-11-2019

Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº **0084.10.192274**

APÓLICE

Porto, 13 de Novembro de 2019

Sjoerd Smeets
Director Geral Técnico

Gustavo Barreto
Director Geral de Marketing e Distribuição